DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 214/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 163/2022

Objeto: O imóvel objeto da presente locação será utilizado pela **LOCATÁRIA**, para o funcionamento da Assessoria de Desenvolvimento Econômico, a Sala do Empreendedor, o Banco do Povo Paulista e o Posto de Atendimento ao Trabalhador, podendo, entretanto, utilizá-lo para qualquer outro fim necessário e conveniente a seu critério.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, **RATIFICA** a referida Dispensa em favor de **GRANDES LAGOS ADM SERVICOS LTDA**,inscrito no CNPJ nº: 13.336.004/0001-97**,** no valor total de **R$ 23.400,00** (vinte e três mil e quatrocentos reais).

Estância Turística de Pereira Barreto, 05 de outubro de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
PREFEITO

.....

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 220/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 169/2022

Objeto: O imóvel objeto da presente locação será utilizado pela **LOCATÁRIA**, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde nas ações da equipe da
Atenção Básica no atendimento aos usuários do SUS nas atividades de hidroginástica e hidroterapia, podendo, entretanto, utilizá-lo para qualquer outro fim necessário e conveniente a seu critério.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, **RATIFICA** a referida Dispensa em favor de ESPORTE CLUBE XI DE AGOSTO, inscrito no CNPJ nº: 51.104.610/0001-76**,** no valor total de **R$ 25.500,00** (vinte e cinco mil e quinhentos reais).

Estância Turística de Pereira Barreto, 05 de outubro de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
PREFEITO

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO 010691/2022

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 0207/2022

DISPENSA 0157/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço com REFORMA, ADAPTAÇÃO E PINTURA, na Casa da Cultura "Aristeu Custódio Moreira", conforme as especificações contidas no Memorial Descritivo, planilha de orçamento e demais anexos.

AUTORIZAÇÃO

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa **EDSON APARECIDO DE AMORIM**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.506.388/0001-44, situada na Rua Cozo Taguchi, nº 2472, Jardim Serrador, CEP: 15.375-008, na cidade de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, pelo valor total de **R$ 39.195,25 (trinta e nove mil cento e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos)**

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Pereira Barreto, 30 de setembro de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito

.....

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 8034/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2022

DISPENSA Nº 207/2022

CONTRATADA: EDSON APARECIDO DE AMORIM

CNPJ: 36.506.388/0001-44

Objeto: A CONTRATADA obriga-se a prestar serviço com REFORMA, ADAPTAÇÃO E PINTURA, na Casa da Cultura "Aristeu Custódio Moreira", conforme as especificações contidas no Memorial Descritivo, planilha de orçamento e demais anexos.

Valor: **R$ 39.195,25 (trinta e nove mil cento e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos)**

Vigência: 30/09/2022 a 29/03/2023

Pereira Barreto/SP, 30 de setembro de 2022

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
PREFEITO

.....

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

ATA DA SEXAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA EM VINTE E SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

PRESIDENTE: TARLEI ARLEI BENEVIDES

1º SECRETÁRIO: SÍLVIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO

AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, NA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, ÀS VINTE HORAS, REALIZOU-SE A SEXAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, **SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR TARLEI ARLEI BENEVIDES E SECRETARIADA PELO VEREADOR SÍLVIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO.** A VEREADORA LI CARVALHO PARTICIPOU REMOTAMENTE. HAVENDO NÚMERO LEGAL A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A TODOS QUE SE COLOCASSEM DE PÉ E **"SOB A PROTEÇÃO DE DEUS",** DECLAROU ABERTOS OS TRABALHOS. O PRESIDENTE PEDIU UM MINUTO DE SILÊNCIO EM RESPEITO E SOLIDARIEDADE ÀS VÍTIMAS DO COVID-19, SEUS FAMILIARES E A TODOS DA LINHA DE FRENTE DE COMBATE E DE ENFRENTAMENTO A ESSA PANDEMIA. EM SEGUIDA PASSOU-SE À **LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR**, EM VOTAÇÃO, APROVADA POR UNANIMIDADE. **LEITURA DO OFÍCIO Nº 64/2022/GAB,** RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 47/2022. O OFÍCIO FOI ARQUIVADO NA SECRETARIA. **LEITURA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2022,** QUE **"APROVA O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, REFERENTE ÀS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, EXERCÍCIO DE 2020",** DE AUTORIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO. EM SEGUIDA PASSOU-SE À **LEITURA DAS INDICAÇÕES**

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

NºS: 98, 99 E 100/2022 – OFICIADAS. **LEITURA DOS PARECERES AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2022,** DE AUTORIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO. **ORDEM DO DIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2022** QUE **"APROVA O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, REFERENTE ÀS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, EXERCÍCIO DE 2020",** EM DISCUSSÃO FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR DANIEL RODRIGUES DA SILVA, EM VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE. EM SEGUIDA PASSOU-SE AO **PEQUENO EXPEDIENTE** USARAM A TRIBUNA LIVRE OS VEREADORES: LUÍZ BOLÃO, DANIEL SODINHA, WALTER BIG, GILBERTO MARQUES, VIRGÍLIO TRENTIN, SÍLVIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO E TARLEI ARLEI BENEVIDES. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A TODOS QUE SE COLOCASSEM DE PÉ E "**SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**", DECLAROU ENCERRADO OS TRABALHOS. PARA FICAR CONSTANDO, LAVROU-SE ESTA ATA. SALA DAS SESSÕES "VALDEMIR SUMAN", AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2.022.

PRESIDENTE:

SECRETÁRIO:

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

PROTOCOLO 380/2022 - 27/09/2022 15:54

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 101/2022

OFICIE-SE
S.S. 03/10/2022
Presidente

Senhor Presidente:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, juntamente com o COMUTRAN, estude a possibilidade de tornar a Rua Dr. Dermival Franceschi mão única no sentido bairro – centro.

JUSTIFICATIVA:- Os moradores da rua Dr Dermival Franceschi, no sentido bairro, reclamam que esta rua está com o trânsito pesado, o fluxo de veículos é muito intenso, e está causando transtorno a todos.

O motivo é o semáforo instalado na Avenida Benedito Jorge Coelho, cruzamento com a rua Pará, onde os motoristas desviam para passar pela rua Dr. Dermival Franceschi.

Deste modo, alterando esse pedaço da rua que falta , e passar para mão única, o trânsito na cidade fluiria melhor, evitando transtornos aos motoristas e diminuindo o risco de acidentes.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 27 de setembro de 2022

GILBERTO MARQUES
Vereador do PL

1
Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

PROTOCOLO 383/2022 - 29/09/2022 15:38

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 102/2022

OFICIE-SE
S.S. 03/10/2022
Presidente

Senhor Presidente:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que verifique junto ao setor competente a possibilidade de fazer a repintura e a manutenção das lâmpadas dos postes de iluminação fixados nos canteiros centrais das avenidas Jonas Alves de Mello e Benedito Jorge Coelho.

JUSTIFICATIVA :- Freqüentemente é observado que várias lâmpadas na extensão da avenida estão queimadas e a municipalidade apesar de fazer a reposição das lâmpadas, observa-se que num período muito curto o problema reaparece, dando a impressão que existe alguma ineficiência na instalação ou incompatibilidade com as lâmpadas que estão sendo usadas para a reposição.

Os postes de iluminação, além de permitirem iluminar as avenidas e os passeios públicos, servem de ornamento, em alusão à colonização japonesa no município.

Mas, da forma em que estão, com a pintura desbotada e sem brilho, e muitas lâmpadas queimadas, acabam deixando de ostentar o simbolismo para o qual foram pensados. Além do que, sem a devida manutenção, acabam oxidando.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 29 de setembro de 2022

LI CARVALHO
Vereador – União Brasil

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422